



1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Rua Gal. Andrade Neves, 159 – Térreo  
Centro – Porto Alegre – RS  
CEP: 90010-210  
[www.tabelionato.com](http://www.tabelionato.com)  
Fone: 51-3079.5300



ILUSTRÍSSIMO SENHOR TABELIÃO DO PRIMEIRO TABELIONATO DE  
NOTAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

|Nome do divorciando|, |nacionalidade|, |estado civil|, |profissão|, portador da carteira de identidade número |informar número|, inscrito no CPF sob número |informar número|, residente e domiciliado |endereço| e |Nome da divorcianda|, |nacionalidade|, |estado civil|, |profissão|, portadora da carteira de identidade número |informar número|, inscrita no CPF sob número |informar número|, residente e domiciliada |endereço|, ambos assistidos por seu |Nome do advogado|, |nacionalidade|, |estado civil|, inscrito na OAB/RS sob número |informar número| e no CPF sob número |informar número|, com endereço

profissional |**endereço**|, vêm a presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 1.571, IV, e demais disposições da Lei 11.441, de 04.01.2007 combinado com a emenda constitucional 66/10, propor a lavratura de escritura pública de **DIVÓRCIO CONSENSUAL**, expondo e requerendo o que se segue:

## **DO CASAMENTO**

Os requerentes são casados entre si, pelo regime |**informar regime de bens, se anterior ou posterior a Lei 6.515/77 e a existência de pacto antenupcial**|, cujo ato foi realizado no dia |**data do casamento**|, conforme faz prova a certidão de casamento que segue em anexo.

## **DOS FILHOS**

Que dessa união, resultaram os filhos: |**informar nome e data de nascimento dos filhos**|, todos maiores e capazes.

## **DA PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Declararam que em virtude de possuírem renda suficiente para a sua manutenção e subsistência, dispensam toda e qualquer pensão alimentícia |**ou**

**estabelecem, informando valor, data do início, prazo e a forma de pagamento (desconto em folha de pagamento, depósito em conta, etc.)].**

#### **DA ALTERAÇÃO DO NOME**

Que em razão do divórcio, a requerente passará a usar o nome de solteira, ou seja, **|nome que passará a assinar|** ou **|continuará a usar o nome que adotou no casamento|**.

#### **DOS BENS**

O casal declara que não existem bens a serem partilhados **|ou declaram que existem bens a serem partilhados posteriormente|**.

#### **DAS DECLARAÇÕES**

Assim, perante o advogado assistente, as partes declaram que tomaram ciência das consequências do divórcio, nada mais tendo a reclamar um do outro a qualquer tempo, estando certos de que o ato ora realizado não prejudica direitos adquiridos de terceiros e que a extinção do vínculo existente entre eles é a melhor solução para ambos.

#### **DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, não mais querendo manter o vínculo existente, em conformidade com o disposto no artigo 982 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.441 de 04 de janeiro de 2007, combinado com a Resolução número 35 do Conselho Nacional de Justiça, requerem a lavratura da respectiva escritura pública de Divórcio Consensual.

Porto Alegre, |data|

---

|Advogado|

OAB/RS |número|

**Documentos que devem anexados inicialmente:**

1. Cópia simples do RG e CPF das partes;
2. Cópia simples da OAB do assistente das partes;
3. Certidão de casamento atualizada;
4. Certidão de nascimento dos filhos.